



ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0018/2016 de 01 / 11 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.321,83 (cento e noventa e sete mil , trezentos e vinte e um reais e oitenta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

049 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE

10.301.1002.2049.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
10.301.1002.2049.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.489,86
10.301.1002.2049.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS	10.558,92
10.301.1002.2049.3390140000.002	DIARIA-CIVIL	1.680,00
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	72.886,10
10.301.1002.2049.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	24.355,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.888,37
10.301.1002.2049.4490520000.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.640,00

Valor Total da Ação (2049) R\$ 149.998,25

2052 MANUT. DA FOLHA DO FMS-REC.PSF

10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.181,50
---------------------------------	-----------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (2052) R\$ 19.181,50

2053 MANUT.DA FOLHA DO FMS-REC.PACS

10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.728,80
10.301.1002.2053.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS	2.360,34

Valor Total da Ação (2053) R\$ 13.089,14

2056 MANUT.DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS

10.301.1002.2056.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.860,00
10.301.1002.2056.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS	4.219,93
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO	2.973,01

Valor Total da Ação (2056) R\$ 15.052,94

Valor Total do Órgão (02090) R\$ 197.321,83

Valor Total R\$ 197.321,83

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 197.321,83 (cento e noventa e sete mil , trezentos e vinte e um reais e oitenta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1066 CONST. AMPL.REST.SIST.ABAST.AGUA E PERF.POCOS

10.301.1002.1066.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES	47.321,83
10.301.1002.1066.4490510000.051	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00

Valor Total da Ação (1066) R\$ 97.321,83

1069 CONST. DE UM CANAL PLUVIAL

10.301.1002.1069.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
---------------------------------	---------------------	------------

Valor Total da Ação (1069) R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (02090) R\$ 197.321,83

Valor Total R\$ 197.321,83



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SANTO ANDRÉ 01 / 11 / 2016

Silvana Fernandes Marinho

SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL